



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Gabinete do Prefeito
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará

PORTARIA Nº. 112/2024

“Dispõe sobre a Exoneração a pedido do Motorista de São Luís do Curu e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR, a pedido o servidor **MARCOS VENILSON SILVA DE MESQUITA**, portador(a) do CPF nº ***.913.263-** do cargo em provimento de “**MOTORISTA**”, lotado na Secretaria de Saúde de São Luís do Curu/CE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 01 de abril de 2024.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal



(85) 3355-1015



procuradoria@saoluisdocuru.ce.gov.br



Rua Rochael Moreira, s/n.º - Centro, São Luís do Curu-CE - CEP: 62.665-000 CNPJ nº 07.623.051/0001-19



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, que, em 01 de abril de 2024, foi publicada a exoneração 110/2024 a qual “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO **MOTORISTA** DE SÃO LUIS DO CURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, na forma do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu (<https://www.saoluisdocuru.ce.gov.br/publicacoes.php#>).

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, 01 de abril de 2024

**Francisco Cipriano de Almeida Prefeito
Municipal**

